

DECRETO MUNICIPAL Nº 088/2018 SÃO MARTINHO/RS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 96.800,00”.

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2951 de 19 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de **R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil oitocentos reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de meios vigente:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2145 – Manutenção e melhoria nas propriedades rurais – patrulha agrícola

3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 5.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2057 – Manutenção do Ensino FUNDEB 40%

3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 2.000,00

1043 – Adaptação, Ampliação e Melhorias na Escola Municipal de Educação Infantil Tia Mercedes

3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 500,00

1158 – Reformas e Adaptações na Escola Pe. Antônio Michels

3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa física R\$ 1.300,00

1038 – Equipamentos e Mobiliário Escolar

4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 400,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

2021 – Manutenção, Reestruturação e Conservação de Estradas Vicinais do Município

3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 8.000,00

2074 – Manutenção dos Serviços Urbanos

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.500,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2135 – Apoio a Sociedade Cultural São Gregório

3350.43.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 60.000,00

2088 – Programa NAAB Estadual	
3393.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 5.000,00
2028 – Manutenção da Secretaria da Saúde	
3393.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 12.100,00

TOTAL DO CRÉDITO **R\$ 96.800,00**

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2103 – Reserva de Contingência	
9999.99.99.99.99 – Reserva de contingência	R\$ 62.500,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1037 – Ampliação da Escola Municipal Pe. Antônio Michels	
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
1161 – Realização da Feira do Livre	
3390.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição grat.	R\$ 490,00
1158 – Reformas e adaptações na Escola Pe. Antônio Michels	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.800,00
1039 – Construção, Adaptação e Reforma do Auditório e refeitório da Escola Pe. Antônio Michels	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 400,00
1046 – Equipamentos e moveis para a secretaria Extraordinária de fiscalização	
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 140,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

2022 – Reestruturação, Construção e Manutenção de pontilhões e bueiros	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 8.000,00
2019 – Manutenção da Secretaria de Obras e Saneamento	
3390.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção	R\$ 990,00
1057 – Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas Urbanas	
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 4.520,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2088 – Programa NAAB Estadual	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
1131 – Construção ou Ampliação da Unidade Básica de Saúde - ASPS	
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
2028 – Manutenção da Secretaria da Saúde	
3190.34.00.00.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de	R\$ 10.100,00

TOTAL GERAL **R\$ 96.800,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2018.

Registre-se e publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração